



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 18/2021

Aos **oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um**, com início às nove horas, via web conferência, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Maria de Fátima Cossio**, Pró-Reitora de Ensino; **Professor Flavio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **Professor Eraldo Pereira dos Santos**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Professora Márcia Foster Mesko**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professor Luiz Filipe Damé Schuch**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Professor Bruno Rotta Almeida**, representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Adriana Lourenço da Silva**, suplente da representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professor Carlos Walter Alves Soares**, representante da Área de Letras e Artes; **Professor William Silva Barros**, representante do Conselho Universitário; **Senhor Matheus Cruz**, representante dos Técnico-Administrativos; **Senhor Gabriel Martins**, suplente da representante dos Técnico-Administrativos; **Acadêmico Rubens Obelar Marques de Oliveira**, suplente do representante discente e **Acadêmico Erick Marinez Zanini**, suplente da representante discente. Com a constatação de existência de quórum, a senhora presidenta iniciou a reunião perguntando se havia pontos a acrescentar na pauta. Sem solicitações, colocou a pauta em regime de votação, a qual foi aprovada, por unanimidade. A seguir, passou à análise do **Item 1 – PROCESSO Nº 23110.023989/2020-30 – MINUTA DE ATUALIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 04/2020/COCEPE, QUE REGULAMENTA O ENCARGO DOCENTE NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19 NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - (RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL REF. ÀS DAS SUGESTÕES DAS UNIDADES ACADÊMICAS)**. A conselheira Fátima relatou e disse que fizeram duas alterações expressivas: carga horária mínima e compartilhamento de disciplinas. Disse que sabiam que estas alterações não resolveriam o problema de represamento. A conselheira Adriana destacou que a cada artigo, analisava se tinha contribuição das Unidades Acadêmicas e anotava quantas contribuições cada Unidade enviara. A primeira contribuição foi a definição do que era atividade síncrona e o que era assíncrona. Resolveram conceituar o que era cada uma delas. Quanto ao artigo, a atividade assíncrona deveria ser contabilizada para mais de um professor e a síncrona também pudesse ser dividida por mais de um professor. Foram nove contribuições de Unidades fazendo este pedido. Pelo IB foi sugerido que colocassem um limite de três professores. No sentido de imitar a carga horária mínima de quatro horas. A Faculdade de Educação solicitou contar quatro horas na Graduação e Pós-Graduação. A Faculdade de Odontologia questionou em qual RAAD esta carga horária seria contabilizada, pois tem muitas práticas que não foram oferecidas e poderia dificultar a progressão do professor. O CCSO se referiu a capacitações, pois gostariam de maior especificação quanto a este item. A FaE considerou inadequado. Parágrafo Único teve contribuição do Departamento de Odontologia Preventiva e Faculdade de Nutrição. Pediram que fosse revisado este item, para não dar margem à dúvidas, quanto às capacitações, como funções de Assessorias à Graduação e Pós-Graduação e Comissões Especiais. A senhora presidenta sugeriu conferirem item por item. Art. 1º - o que estava mais represado era a Graduação. Aconteceram várias manifestações. O conselheiro Luiz Filipe sugeriu enviar este documento para o Conselho Universitário e este fazer o detalhamento. A conselheira Fátima fez o encaminhamento de discutirem na ordem dos artigos, pois a Comissão fez várias reuniões para realizar as alterações na Resolução e tiveram contribuições das Unidades. Logo, teriam que rever cada artigo. A senhora presidenta disse que a situação

atual estava diferente do início e deveriam rever o documento e colocar carga horária mínima. Deveriam definir se seria hora aula ou hora relógio. A conselheira Fátima respondeu que pela legislação não existia hora que não fosse de sessenta minutos e hora aula não era envolvida. Foi sugerido trocar na redação as “horas” por “crédito”. No art. 1º: I – II – b. a carga horária das atividades síncronas, entendidas como, deverá ser...até três docentes. Colocada em votação, a alteração foi aprovada; c. a partir de quatro docentes ministrantes, a carga horária de atividades síncronas deverá ser dividida; d. as atividades presenciais continuam a ser regidas pela norma original. Aprovada a inclusão da letra d. Nas disposições transitórias colocar um item que no caso de dúvidas nas disciplinas híbridas, questionamentos podem ser encaminhadas ao COCEPE, para parecer e análise na CPPD. Aprovada a inclusão. III – demandas represadas. Aconteceram várias manifestações. O conselheiro Willian sugeriu manter o item como estava e incluir 3ª e 3b ou colocar nas disposições transitórias, a diferença nas cargas horárias das disciplinas teóricas e teórico-práticas. Colocadas em votação o número de horas: 1 – 4 (redação como foi sugerida pela conselheira Fátima); 2 – 8 (acrescentando para os cursos com mais teóricas). Aprovada a proposta 1, com 3 (três) abstenções. IV – Não houve nenhuma sugestão de alteração. Proposta de retirar o item V. Aprovada a retirada. VI – Sugerido retirar o parágrafo único. Aprovada a sugestão. Disposições contrárias, ficou o art. 2º. Seguindo a reunião, passaram à análise do **Item 2 – PROCESSO Nº 23110.024170/2020-90 - CALENDÁRIO ACADÊMICO DA FACULDADE DE DIREITO PARA O ANO LETIVO DE 2021 - DATA DE RETORNO PARA A SEGUNDA RETOMADA**. A senhora presidenta leu o documento enviado pelo curso de Direito, que atendeu a sugestão do COCEPE em acompanhar o Calendário Acadêmico da UFPel, para o retorno do segundo semestre. De pronto passaram à análise do **Item 3 – PROCESSO Nº 23110.017351/2021-41 - ANEXO III DA RESOLUÇÃO 33/2019 – PARECER DOS RELATORES REFERENTE À PLANILHA DE TÍTULOS**. O conselheiro Carlos falou da metodologia de análise. Disse que pediu sugestões de professores que trabalharam recentemente em concursos. Fez reunião com o conselheiro Willian. Apresentou as sugestões na conclusão, sendo apontamentos gerais. O conselheiro Willian disse que testou a planilha e esta funcionara perfeitamente. Fez sugestões de poder alterar alguns itens de textos e passou para a Assessora Jocasta. A senhora presidenta deixou a palavra à disposição dos conselheiros. Aconteceram várias manifestações. Colocada a planilha, anexo III, com as adequações apresentadas, esta foi aprovada, com três abstenções. A seguir, a Assessora Jocasta apresentou as propostas de redação para incluir dois parágrafos no texto da Resolução nº 33. Colocadas em votação as alterações foram aprovadas, por unanimidade. Dando sequência à reunião, passaram à análise do **Item 4 – PROPOSTAS DE ATIVIDADES PRÁTICAS – PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DO COCEPE. Proc. nº 23110.019458/2021-23 – ICH - Proposição de atividades Práticas. Proc. nº 23110.007080/2021-15 – FO - Proposição de atividades Práticas. Proc. nº 23110.017374/2021-55 – FaMed - Proposição de atividades Práticas. Proc. nº 23110.019175/2021-81 – FV - Proposição de atividades Práticas**. O conselheiro Matheus relatou as propostas das Unidades FO e ICH, onde ficaram com dúvidas. Uma foi que as disciplinas foram ministradas remotamente e as provas queriam presencial (FO). ICH – ensejou discussões dentro da Comissão. Se sentiam inseguros para fazer o julgamento. A senhora presidenta disse que no caso do ICH, iria pedir para retirar de pauta, pois naquela tarde fariam uma visita presencial aos laboratórios juntamente com o Prof. Paulo Ferreira. Retirariam de pauta. Disse que a Comissão era muito importante e que até setembro chegariam solicitações. O cenário seria para outubro e a Comissão era importante de se manter. As dúvidas deveriam ser apontadas para o COCEPE. O conselheiro Matheus disse que na Comissão tinham um membro do Comitê COVID-19, que falou sobre a adequação de espaços que trouxeram dúvidas, mas como havia sido citada a visita, não questionaria mais. Para as duas outras Unidades, emitiram parecer favorável. A conselheira Fátima perguntou por que retirar de pauta o ICH, se informaram que seria para outubro, daria mais segurança à Comissão após visita. Sugerido aprovar condicionado à aplicação das práticas em outubro e a senhora presidenta conferiria com o relatório, durante a visita. O conselheiro Rubens perguntou se os membros da Comissão poderiam acompanhar as visitas. O conselheiro Luiz Filipe perguntou se aprovariam antes ou depois da vistoria. Não precisariam aprovar antes da visita, pois a proposta era para outubro. A senhora presidenta sugeriu manter a retirada de pauta da proposta do ICH. O conselheiro Matheus disse que valia a pena esperarem pelo menos até a próxima semana. A conselheira Fátima sugeriu devolver o processo para a Unidade, para definir exatamente o período de oferta da disciplina. Deveriam frisar a necessidade da visita e

conferir a parte dos espaços. Colocado em votação, o encaminhamento foi aprovado, por unanimidade. Para a FO, ficou a pendência do início do semestre para as primeiras oito semanas e últimas sete semanas, para compensar o represamento. O conselheiro Luiz Filipe lembrou que o item 4.04 era igual ao item 6.13 da FV. Estava replicado. O conselheiro Matheus falou do parecer da Comissão para a disciplina de Patologia Geral da FO. Colocar parecer favorável, com exceção da disciplina de Patologia Geral, considerando as justificativas do parecer da Comissão. Aprovado. Os outros dois itens foram votados em bloco e foram aprovados. A senhora presidenta solicitou votarem o item da CPPD e os favoráveis das demais Comissões. Aprovada a solicitação. **Item 5 – PROFESSOR SUBSTITUTO – RECURSO EDITAL 008/2021. Proc. nº 23110.020103/2021-87 – Externo/FEn - Recurso ref. ao Edital 008/2021 – candidata Lilian Cruz Souto de Oliveira Sperb - Processo nº 23110.007529/2021-45 área: Enfermagem em saúde coletiva. Este item ficou para ser analisado em próxima reunião do dia 15 de julho. Item 6 – COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG. Proc. nº 23110.014446/2020-21 – Externo - Pedido de Revalidação de Graduação de LUIS EDUARDO ABELLO ARIZA, da Área de Odontologia, registrado na Plataforma Carolina Bori com o nº 00634.1.13297/07-2019 – Homologação Final. Proc. nº 23110.017085/2021-56 – Acadêmica - Recurso de Marinaldo Beqma Assunção Monteiro contra perda de vaga SISU 2021/1 - Curso Ciências Biológicas. Proc. nº 23110.019200/2021-27 – Acadêmica - Recurso de Pâmela Soares Gomes contra perda de vaga SISU 2021/1 - Curso de Engenharia Civil. Proc. nº 23110.018122/2021-43 – Acadêmica - Recurso de Ronai Julio Pinheiro Pacheco contra perda de vaga SISU 2021/1 – Curso de História - Licenciatura/NOTURNO. Proc. nº 23110.018384/2021-16 – Acadêmica - Recurso de Caroline Niches Machado contra perda de vaga SISU 2021/1 – Curso de Fisioterapia - Bacharelado/INTEGRAL. Proc. nº 23110.018483/2021-90 – Acadêmica - Recurso de Heitor De Lima Pereira contra perda de vaga SISU 2021/1 – Curso de Educação Física – Bacharelado. Proc. nº 23110.018839/2021-95 – Acadêmica - Recurso de Filipe Pereira contra perda de vaga SISU 2021/1 – Curso de Agronomia - Bacharelado/Integral. Proc. nº 23110.018838/2021-41 – Acadêmica - Recurso de Maria Antonieta Mastroiano Gonçalves, curso Letras - Redação e Revisão de Textos, modalidade AC, processo seletivo SISU 2021/1 - Lista de espera - 2ª Convocação. Proc. nº 23110.019591/2021-80 – Acadêmica/FAEM - Solicitação de matrícula em disciplinas – Marina Rodrigues – Curso de Agronomia. Proc. nº 23110.019834/2021-80 – Acadêmica/FD - Recurso contra indeferimento do pedido de troca de turno no Curso de Direito – Acadêmico Carlos Henrique Rodrigues Roque. Proc. nº 23110.018079/2021-16 – Externa - Recurso referente ao Edital CRA 08/2021 - Luiza Righi Cenci. Proc. nº 23110.018452/2021-39 – Acadêmica/IFISP - Recurso - aluna Karima Majdoub para a realização de Estágio Não-obrigatório presencial. Estes itens anteriores, ficaram para ser analisados na reunião do dia 15 de julho. Os demais itens, todos com parecer favorável, foram aprovados em bloco. Proc. nº 23110.019175/2021-81 - Curso de Medicina Veterinária/FV - Proposta para retorno de aulas presenciais da disciplina de Clínica Médica de Grandes Aanimais II - Colegiado do Curso de Medicina Veterinária. Proc. nº 23110.019262/2021-39 – Acadêmica - Recurso de Jessica Cristine Borges Gomes contra perda de vaga SISU 2021/1 – Curso de Filosofia - Bacharelado/Noturno. Proc. nº 23110.015851/2021-48 – Acadêmica/FaMet - Pedido de oferta de disciplina de Física Básica Experimental II (11090038) em regime concentrado - aluno Leonardo José Gonçalves Aguiar - Curso de Meteorologia. Proc. nº 23110.020073/2021-17 - Curso de Arquitetura e Urbanismo/FAUrb - Pedido de oferta concentrada da disciplina Estruturas Metálicas (cód. 14620020) no semestre letivo de 2021/01. Proc. nº 23110.019198/2021-96 - Curso de Matemática (Noturno)/IFM - Pedido de oferta da componente curricular em regime concentrado Trabalho de Campo II – 11260009. Proc. nº 23110.017708/2021-91 – Acadêmica/IFM - Pedido de oferta da componente curricular em regime concentrado Trabalho de Campo II – 11260009 – Acadêmico Frederico da Rosa Blank - Curso de Lic. Matemática (Diurno). Proc. nº 23110.019501/2021-51 – Acadêmica/ICH - Pedido de Trancamento Geral de matrícula - aluna Sandra Cristina Da Silva - Curso de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis. Proc. nº 23110.014927/2020-37 – Acadêmica - Pedido de reopção compulsória - aluna Vanessa Caetano de Souza - do curso de Filosofia Licenciatura para o curso de Pedagogia. Proc. nº 23110.020466/2021-12 - Curso Med. Veterinária/FV - Regimento do Colegiado do Curso de Medicina**

Veterinária. **Proc. nº 23110.028099/2020-14 - Curso de Letras/CLC** - Projeto Pedagógico do Curso de Letras (documentos referentes à realização de disciplinas práticas de forma remota). **Proc. nº 23110.013914/2021-21 - Curso de Medicina/FaMed** - Projeto Pedagógico do Curso de Medicina (documentos referentes à realização de disciplinas práticas de forma remota). **Proc. nº 23110.018105/2021-14 - Curso de Lic. Matemática/IFM** - Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura e Matemática (documentos referentes à realização de disciplinas práticas de forma remota). **Proc. nº 23110.018361/2021-01 – CEng** - Relatório de Projeto de Ensino: A escrita técnico-científica aplicada as ciências exatas e da terra. **Proc. nº 23110.009367/2021-80 – FaE** - Relatório de Projeto de Ensino: Sole oriente - orientação para o aprimoramento de produção acadêmico. **Proc. nº 23110.006485/2020-55 – FV** - Relatório de Projeto de Ensino: "Modelo Anatômico De Cão E Gato Para Utilização Como Método Alternativo De Ensino Na Medicina Veterinária". **Proc. nº 23110.033516/2020-41 – FV** - Relatório de Projeto de Ensino: Valorização da Medicina Veterinária. **Proc. nº 23110.010923/2021-61 – IFISP** - Relatório de Projeto de Ensino: GEPE- Grupo de Estudos em Ética, Política e Economia. **Proc. nº 23110.019075/2021-55 – PRE** - Relatório de Projeto de Ensino: Programa de Monitoria da UFPEL. A seguir passaram ao **Item 7 – COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG**. **Proc. nº 23110.019351/2021-85 – Externa** - Recurso contra o indeferimento da inscrição no Processo Seletivo do PPGEF - Martina Gonçalves Burch Costa. Este item ficou para ser analisado na reunião do dia 15 de julho. Os demais itens, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco. **Proc. nº 23110.017535/2021-19 – PPGAVI/CA** - Proposta de prestação de serviços acadêmicos voluntários da Prof.^a Roseli Aparecida da Silva Nery (FURG) no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Artes Visuais. **Proc. nº 23110.017530/2021-88 – PPGAVI/CA** - Proposta de prestação de **serviços acadêmicos voluntários do Prof. João Carlos Machado (UFRGS) no Programa** de Pós-Graduação Mestrado em Artes Visuais. **Proc. nº 23110.013860/2021-02 – PPGCamb/CENG** - Proposta de prestação de serviço acadêmico voluntário de Francisco Manzano-Agugliaro no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais. **Proc. nº 23110.029285/2020-71 – HE** - Proposta de prestação de serviços acadêmicos voluntários da Cirurgiã-Dentista Cleusa Marfiza Guimarães Jaccottet junto ao Atenção Oncológica da UFPEL/HE. **Proc. nº 23110.004685/2021-54 – ICH** - Proposta de prestação de serviço acadêmico voluntário de Bruno Nogueira Lanzer (ALRS), junto ao Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercado. **Proc. nº 23110.011455/2021-41 – Esp. GPDR/CCSO** - Pedido de prorrogação do prazo de 2 anos para conclusão do curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional. **Proc. nº 23110.017531/2021-22 – PROGRAU/FAUrb** - Criação de Disciplina: Ver e Fazer a Cidade Entre Temas Superados e Emergente. **Proc. nº 23110.015869/2021-40 – PPGEnf/FE** - Criação de Disciplina: Seminário em Enfermagem e Saúde XXVIII: Famílias em tempo de pandemia, emergências e desastres. **Proc. nº 23110.015857/2021-15 – PPGEnf/FE** - Criação de Disciplina: Seminário em Enfermagem e Saúde XXVII: Saúde Mental no contexto da pandemia de COVID-19. **Proc. nº 23110.016984/2021-31 – PPGFilosofia/IFISP** - Criação de Disciplina: Seminário Avanzado III: Estado, Sociedad y noción de lo social: análisis teórico e instrumentos para datos. **Proc. nº 23110.028171/2020-11 – PROGRAU/FAUrb** - Criação da disciplina Introdução ao Conforto Ambiental em Espaços Urbanos Abertos (em substituição à disciplina Simulação de Conforto Ambiental em Espaços Urbanos Abertos). **Proc. nº 23110.032512/2020-45 – FaE** - Relatório Final do Projeto de Pesquisa: Epistemologias Descoloniais, Educação Transgressora e Práticas de Transformação - Linha 5 PPGE. **Proc. nº 23110.019042/2021-13 – FaMed** - Relatório Final do Projeto de Pesquisa: Uso de inaladores dosimetrados em adultos com doença respiratória crônica: evolução temporal em residentes da zona urbana de Pelotas de 2012 a 2020. **Proc. nº 23110.015386/2021-45 – FaE** - Renovação do Projeto de Pesquisa: Conta-Me a Sua História: Currículos Heteronormativos e Experiências Androcêntricas na Escola. **Item 8 – COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE**. **Proc. nº 23110.018355/2021-46 – ICH** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 555 - Etnodesenvolvimento e direitos culturais em comunidades quilombolas e indígenas. O relatório foi aprovado pelo Conselho. O item a seguir com todos os processos apresentando parecer favorável das

Comissões, foram aprovados pelo COCEPE. **Item 9 – PROJETOS UNIFICADOS – COBALTO.** Todos os processos, com parecer favorável das Comissões, foram aprovados em bloco. **Ações de Pesquisa (20):** **Proc. nº 15084** - A BNCC e o ensino de Ciências na Educação Infantil (Projeto: Filosofia, Literatura, Educação e Formação Humana). **Proc. nº 15082** - A importância da formação de professores para o atendimento de alunos com deficiência dentro do Transtorno de Espectro Autista (TEA) (Projeto: Filosofia, Literatura, Educação e Formação Humana). **Proc. nº 15089** - A importância da ludicidade no processo de alfabetização (Projeto: Filosofia, Literatura, Educação e Formação Humana). **Proc. nº 15088** - A importância do lúdico no processo de aprendizagem na educação infantil (Projeto: Filosofia, Literatura, Educação e Formação Humana). **Proc. nº 14883** - Análise de espumas poliméricas (Projeto: Desenvolvimento De Materiais Compósitos De Base Vegetal). **Proc. nº 15080** - Aprendizagem significativa pela compreensão de docentes e acadêmicos de licenciaturas (Projeto: Filosofia, Literatura, Educação e Formação Humana). **Proc. nº 14355** - Avaliação de riscos ocupacionais em ambiente de trabalho (Projeto: Conceitos da Indústria 4.0 na prevenção de acidentes do trabalho). **Proc. nº 15046** - Coleta de dados (estudo de linha de base e acompanhamento) (Projeto: Predição de desfechos em saúde entre usuários de serviços de emergência de Pelotas-RS: análises de inteligência artificial). **Proc. nº 15085** - Desafios enfrentados pelos professores municipais de Hulha Negra durante a pandemia: métodos de ensino e aprendizagem (Projeto: Filosofia, Literatura, Educação e Formação Humana). **Proc. nº 15021** - Dinâmicas Territoriais Do Patrimônio Industrial Nas Zonas Rurais De Tradição Doceira: Casos Iberoamericanos (Projeto: Modelos e instrumentos de dinâmicas territoriais aplicadas ao patrimônio industrial: o caso de Pelotas/RS). **Proc. nº 15087** - Evasão no ensino fundamental da Esc.Municipal Monteiro Lobato do município de Hulha Negra (Projeto: Filosofia, Literatura, Educação e Formação Humana). **Proc. nº 15008** - Fonografia, fluxos e trânsitos musicais na primeira metade do Século XX (Projeto: Registros Fonográficos da Discoteca L. C. Vinholes do Centro de Artes da UFPel: catalogação, organização, usos e nexos socioculturais). **Proc. nº 14706** - Leituras literárias: interdisciplinaridade, intertextualidade, intermedialidade (Projeto: Capacitação de tutores do Curso de Letras Espanhol EAD: aprofundando saberes). **Proc. nº 14115** - O Conhecimento Dos Profissionais E Acadêmicos De Saúde Sobre Transgênero (Projeto: Aprendizado Remoto na Área de Ginecologia e Obstetrícia em Época de Pandemia). **Proc. nº 15086** - O ensino e a aprendizagem, na pandemia, através das mídias digitais, na educação de jovens e adultos no município da Hulha Negra/RS (Projeto: Filosofia, Literatura, Educação e Formação Humana). **Proc. nº 13985** - Organização do atendimento a pacientes obstétricas (Projeto: Internato Extracurricular em Obstetrícia na Maternidade do Hospital Escola UFPEL). **Proc. nº 15083** - O valor da afetividade no processo de ensino aprendizagem (Projeto: Filosofia, Literatura, Educação e Formação Humana). **Proc. nº 14005** - Transcrição De Entrevistas (Projeto: Necropolítica e População Negra: problematizações sobre racismo e antirracismo e seus desdobramentos em tempos de pandemia e pós-pandemia da Covid-19). **Proc. nº 15081** - Transtorno do espectro autista: desafios pedagógicos nas séries iniciais (Projeto: Filosofia, Literatura, Educação e Formação Humana). **Proc. nº 15079** - Um estudo sobre o lúdico e a tecnologia nas turmas do Pré II da Escola José de Abreu em Bagé/RS (Projeto: Filosofia, Literatura, Educação e Formação Humana). **Projetos de Pesquisa (33):** **Proc. nº 4545** - Análise dos Aspectos Quali-Quantitativo das Águas Pluviais na Cidade de Pelotas – RS. **Proc. nº 4484** - Análise epidemiológica de sistemas de informação e vigilância em saúde no Brasil. **Proc. nº 4560** - Antropofagias no Corpo e nas Artes da Cena. **Proc. nº 4434** - Aprendizado de máquina e inteligência artificial no controle de qualidade de sementes. **Proc. nº 4506** - As condições de saúde bucal das mães durante a gravidez podem afetar negativamente os resultados da gravidez e a saúde bucal dos filhos? Um estudo em uma coorte de base populacional no Sul do Brasil. **Proc. nº 4532** - Associação entre posição socioeconômica ao nascer e escore genético de altura. **Proc. nº 4471** - Avaliação das atividades antitumoral e antioxidante de produtos naturais em modelo pré-clínico de glioblastoma multiforme. **Proc. nº 4586** - Bioprospecção de compostos naturais com atividade antibacteriana e/ou antibiofilme. **Proc. nº 4427** - Caracterização de atividades imunomoduladoras e antivirais de biocompostos. **Proc. nº 3712** - Doenças do sistema nervoso central de cães e gatos. **Proc. nº 4388** - Educação Ambiental E Resíduos Sólidos No Projeto Municipal Adote Uma Escola: Analise Das Escolas De Pelotas-RS. **Proc. nº 4578** -

Efeitos do exercício físico e de atividades recreativas nos sintomas depressivos de adolescentes escolares. **Proc. nº 4562** - Ensaio Clínico duplo cego randomizado com controles ativos para avaliação de segurança, imunogenicidade e consistência de resposta imune por lotes da vacina influenza tetravalente (inativada e fragmentada) do Instituto Butantan. **Proc. nº 4561** - Ensaio Clínico Fase III Duplo-Cego, Randomizado, Controlado com Placebo para Avaliação de Eficácia e Segurança em Profissionais da Saúde da Vacina Adsorvida Covid-19 (Inativada) Produzida pela Sinovac. **Proc. nº 3507** - Espumas poliméricas utilizando materias-primas sustentáveis. **Proc. nº 4419** - Estudo da percepção de tutores de cães sobre o diagnóstico e o tratamento da obesidade canina. **Proc. nº 4533** - Fatores associados a condições de saneamento na zona rural de Pelotas/RS. **Proc. nº 4511** - Fenomenologia Crítica: construindo investigações situadas e corporificadas. **Proc. nº 4580** - Formação de Professores em Educação Alimentar e Nutricional com Vistas à Promoção da Alimentação Saudável. **Proc. nº 4555** - Impactos das Mudanças Climáticas sobre a Agricultura no Estado do Rio Grande do Sul. **Proc. nº 4423** - Impactos do Déficit Hídrico e da Hipóxia em Parâmetros Fisiológicos, Bioquímicos e Moleculares de Diferentes Combinações Porta-Enxerto/Copa de Pessegueiro. **Proc. nº 4489** - Implantação da rede de serviços para acesso a testes de biologia molecular para detecção de Papiloma Vírus em mulheres vivendo com o HIV no âmbito do SUS. **Proc. nº 2580** - Inventário de Impressões: a reprodução de imagens na contemporaneidade. **Proc. nº 4523** - Meio Ambiente e Arqueologia na Margem Esquerda do Canal São Gonçalo, Pelotas-RS. **Proc. nº 4353** - Monitoramento de indicadores de saúde em adultos e idosos após infecção pela COVID-19 residentes em Rio Grande/RS. **Proc. nº 4023** - NESS: Uma ferramenta para busca alignment-free por similaridade de sequências usando word embeddings. **Proc. nº 4565** - Patótipos de Escherichia coli em animais silvestres em reabilitação e Sus scrofa de vida livre no Sul do Rio Grande do Sul. **Proc. nº 4291** - Preservação e Investigação do Patrimônio Moderno e Contemporâneo. **Proc. nº 4415** - Processamento da leitura em línguas minoritárias e adicionais. **Proc. nº 4577** - Produção e Políticas Culturais: Formulação e Acompanhamento do Plano de Cultura de Pelotas. **Proc. nº 4429** - Qual o impacto da violência familiar na saúde bucal de mulheres e crianças da coorte de nascimentos de Pelotas de 2015? **Proc. nº 4508** - Saúde mental de discentes, docentes e técnicos-administrativos da Universidade Federal de Pelotas na pandemia de COVID-19. **Proc. nº 4574** - Sport Education Model: um estudo de intervenção com alunos do ensino médio. De pronto, passaram ao **Item 10** – COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD. A Assessora Jocasta relatou a composição das Bancas Avaliadoras. **Proc. nº 23110.017895/2021-11** – **FV** - Indicação de Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular, do docente - Gilberto DAVila Vargas. **Proc. nº 23110.010325/2021-91** – **FV** - Indicação de Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular, do docente - Silvia de Oliveira Hübner. Os três processos foram aprovados pelo COCEPE. **Proc. nº 23110.018147/2021-47** – **IB** - Indicação de Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular, do docente César Jaeger Drehmer. Este último processo foi retirado de pauta, por solicitação da Unidade. **Item 11** – PROCESSOS APROVADOS AD REFERENDUM. As aprovações foram homologadas pelos conselheiros. A senhora presidenta relatou os três processos a seguir. **Proc. nº 23110.003716/2021-50** - Acordo de Cooperação Técnica entre a UFPel e o Município de Pelotas. Este processo ficava atrelado aos alunos da FO atuarem nos postos de saúde. **Proc. nº 23110.016308/2021-68** – **FAEM** - Indicação de Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular, do docente Dirceu Agostinnetto. **Proc. nº 23110.019334/2021-48** – **CLC** - Pedido de oferta em regime concentrado das disciplinas Pesquisa em Letras II (20000338) e Conceitos e Contextos da Interpretação Comunitária (disciplina nova/optativa), do Curso de Bacharelado em Letras - Tradução Espanhol / Português. Os demais processos se tratavam de projetos que precisavam ser aprovados, pela distribuição de Bolsas de Extensão, que tinham prazo para acontecer. **COBALTO** - Projetos de Extensão (07): **Proc. nº 3788** - A profissão do Engenheiro de Petróleo. **Proc. nº 4336** - 3º Congresso Internacional de Cidadania, Espaço Público e Território. **Proc. nº 4379** - Drive Thru do Bem. **Proc. nº 4323** - A UFPel e a Agenda dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Semeando um mundo melhor. **Proc. nº 3955** - Leituras do Presente. **Proc. nº 4305** - Processos Geradores de Inovação,

Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia. **Proc. nº 3930** - Turismo, Lazer e Museus: diálogos possíveis. **Ações de Extensão (14): Proc. nº 11654** - Live - Setembro amarelo e cuidados com a saúde mental durante a pandemia (Projeto: Barraca da Saúde: cuidado interdisciplinar com as comunidades da zona sul). **Proc. nº 14952** - Inseminação artificial em éguas (Projeto: REPROPEL). **Proc. nº 14807** - 1ª Chimarrão Científico (Projeto: Coletivo Hildete Bahia: Diversidade e Saúde). **Proc. nº 11588** - Vamos conversar sobre Reiki? (Projeto: Barraca da Saúde: cuidado interdisciplinar com as comunidades da zona sul). **Proc. nº 15100** - Fisiologia reprodutiva em éguas (Projeto: REPROPEL). **Proc. nº 14849** - ProEDAI - Uma Abordagem das Políticas de Cotas Raciais no Centro de Engenharias e a Aproximações desta Discussão com a Sociedade (Projeto: Grupo de Estudo do CENG: Projeto Exatas Diversidades Afroindígena). **Proc. nº 14724** - Capacitação em Biossegurança e Covid-19 (Projeto: Liga Acadêmica de Infectologia 2020/2022). **Proc. nº 14752** - "Vamos aprender juntos!!": ações de educação em saúde para a transição saudável para a adolescência em meio a pandemia do novo coronavírus (Projeto: Coletivo Hildete Bahia: Diversidade e Saúde). **Proc. nº 12140** - Simpósio Hildete Bahia: negritude em pauta (Projeto: Coletivo Hildete Bahia: Diversidade e Saúde). **Proc. nº 11662** - Setembro amarelo: o que é e como buscar ajuda (Projeto: Barraca da Saúde: cuidado interdisciplinar com as comunidades da zona sul). **Proc. nº 15108** - Reuniões remotas para organização das logísticas dos materiais das atividades do ano de 2021 (Projeto: Barraca da Saúde: cuidado interdisciplinar com as comunidades da zona sul (Versão Turbo)). **Proc. nº 14934** - VeriFato: educação midiática e combate à desinformação no Ensino Médio (Projeto: VeriFato: educação midiática e combate à desinformação na Educação Básica). **Proc. nº 15097** - O pensamento dos Racionais MC'S: Radiografias epistêmicas - Conversa com Janaina Machado (Projeto: Para sair da grande noite: uma abordagem transversal das relações entre experimentalismo, tecnologias e geopolítica no campo da arte). **Proc. nº 15024** - Particularidades na reprodução de pequenos ruminantes (Projeto: REPROPEL). Não havendo mais tempo hábil para análise de alguns itens, a senhora presidenta encerrou a reunião às doze horas e vinte e seis minutos, e agendou o desdobramento desta reunião, para o dia quinze de julho. Aos **quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um**, com início às oito horas, via web conferência, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada pela **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, e presidida pelo **Professor Flavio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professor Eduardo das Neve Filho**, representando a Pró-Reitora de Ensino; **Professor Eraldo Pereira dos Santos**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Professora Márcia Foster Mesko**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professor Luiz Filipe Damé Schuch**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Professor Bruno Rotta Almeida**, representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Adriana Lourenço da Silva**, suplente da representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professor Carlos Walter Alves Soares**, representante da Área de Letras e Artes; **Professor Fabrício Pereira Hartes**, suplente do representante do Conselho Universitário; **Senhor Matheus Cruz**, representante dos Técnico-Administrativos; **Senhor Gabriel Martins**, suplente da representante dos Técnico-Administrativos; **Acadêmico Rubens Obelar Marques de Oliveira**, suplente do representante discente e **Acadêmico Erick Marinez Zanini**, suplente da representante discente. Com a constatação de existência de quórum, o senhor presidente passou à análise do **Item 5 – PROFESSOR SUBSTITUTO – RECURSO EDITAL 008/2021. Proc. nº 23110.020103/2021-87 – Externo/FEn** - Recurso ref. ao Edital 008/2021 – candidata Lilian Cruz Souto de Oliveira Sperb - Processo nº 23110.007529/2021-45 área: Enfermagem em saúde coletiva. O senhor presidente iniciou o assunto e passou a palavra à relatora Adriana, que leu seu parecer. Fez relato de sua análise. O senhor presidente falou sobre o assunto e suas impressões ao assistir o vídeo da prova. Falou do artigo nº 30 do Parecer Normativo, inciso I. Nesse caso havia uma clara necessidade de eliminação da candidata. Passou a palavra aos conselheiros. O conselheiro Eraldo disse que havia analisado o processo e vira que o documento da candidata havia sido criado o link às dezesseis horas e dez minutos. Em um primeiro momento ser contrário à fala do senhor presidente. A conselheira Adriana disse que havia sido muito bem observado pelo conselheiro Eraldo. Após estas falas, ficou definido que assistiriam o vídeo, no momento em que passam da primeira

candidata para a recursante. Assistido o vídeo até o momento em que a presidente da Banca declara encerrada a sessão às dezessete horas e vinte e um minutos. O conselheiro Fabrício disse que não sabia se era justo ou não, mas parecia que era atribuído ao candidato fazer os arquivos chegarem à Banca. Teve a participação da presença externa do esposo. Estava claro que deveria haver a desclassificação desta candidata. O conselheiro Luiz Filipe disse que, vendo os artigos do Parecer Normativo, era responsabilidade da candidata a qualidade do envio dos arquivos. Em relação aos demais candidatos não era justo aceitar. Falou que em relação ao drive deveriam melhorar a redação, por aprendizado. A Banca poderá avisar que a candidata estaria desclassificada. Neste caso concordava. O conselheiro Bruno disse que acompanhava as falas dos demais conselheiros em relação ao auxílio externo e a Banca tentou auxiliar a candidata, dando tempo para ela tentar enviar. O conselheiro Eraldo disse que estava em conflito interno ao ver o vídeo e ao ouvir a manifestação dos colegas. Estava com pensamento deslocado pelos desdobramentos que haviam se dado, em relação ao arquivo enviado pela nuvem. A conselheira Adriana disse que esclarecendo o conselheiro Bruno, que foi encerrada a sessão pelo tempo limite de prova. Em relação ao envio pelo drive, em algum momento a Banca recebeu, mas não conseguiu abrir. O senhor presidente disse que ela teve várias chances e era certo que teriam desdobramentos. A relatoria dava guarida ao recurso e tinha a proposta da presidência que era contrário. O conselheiro Luiz Filipe lembrou que a relatora não havia emitido parecer e esta confirmou. O conselheiro Eraldo disse que defenderia, pois havia dúvida. A conselheira Adriana se posicionou em favor da candidata. O senhor presidente colocou em regime de votação duas propostas: 1) favoráveis ao recurso e 2) contrários ao recurso. A proposta um obteve três votos e a proposta dois obteve nove votos, com uma abstenção do conselheiro Rubens, que justificou seu voto, por ter chegado atrasado à reunião e não participado de toda a discussão. De pronto, passaram à análise do **Item 6 – COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG. Proc. nº 23110.014446/2020-21 – Externo** - Pedido de Revalidação de Graduação de LUIS EDUARDO ABELLO ARIZA, da Área de Odontologia, registrado na Plataforma Carolina Bori com o nº 00634.1.13297/07-2019 – Homologação Final. O relator Eduardo disse que o processo teve parecer da Prof.^a Fátima Cossio, sugerindo que o solicitante cursasse duas disciplinas. O candidato havia cursado e foi aprovado nas duas disciplinas. Foi cumprido o despacho do COCEPE. Parecer favorável aprovado pelo Conselho. Os sete processos a seguir diziam respeito a candidatos do SiSU, que não haviam entregado documentos e foram desclassificados, passando para a lista de espera. A CG sugeriu que entrassem para o final da lista de espera, pois existiam candidatos suplentes. Aprovados os pareceres, por unanimidade. **Proc. nº 23110.017085/2021-56 – Acadêmica** - Recurso de Marinaldo Beqma Assunção Monteiro contra perda de vaga SISU 2021/1 - Curso Ciências Biológicas. **Proc. nº 23110.019200/2021-27 – Acadêmica** - Recurso de Pâmela Soares Gomes contra perda de vaga SISU 2021/1 - Curso de Engenharia Civil. **Proc. nº 23110.018122/2021-43 – Acadêmica** - Recurso de Ronai Julio Pinheiro Pacheco contra perda de vaga SISU 2021/1 – Curso de História - Licenciatura/NOTURNO. **Proc. nº 23110.018384/2021-16 – Acadêmica** - Recurso de Caroline Niches Machado contra perda de vaga SISU 2021/1 – Curso de Fisioterapia - Bacharelado/INTEGRAL. **Proc. nº 23110.018483/2021-90 – Acadêmica** - Recurso de Heitor De Lima Pereira contra perda de vaga SISU 2021/1 – Curso de Educação Física – Bacharelado. **Proc. nº 23110.018839/2021-95 – Acadêmica** - Recurso de Filipe Pereira contra perda de vaga SISU 2021/1 – Curso de Agronomia - Bacharelado/Integral. **Proc. nº 23110.018838/2021-41 – Acadêmica** - Recurso de Maria Antonieta Mastroiano Gonçalves, curso Letras - Redação e Revisão de Textos, modalidade AC, processo seletivo SISU 2021/1 - Lista de espera - 2ª Convocação. **Proc. nº 23110.019591/2021-80 – Acadêmica/FAEM** - Solicitação de matrícula em disciplinas – Marina Rodrigues – Curso de Agronomia. O relator informou que a aluna era formanda, que não teve aprovada a matrícula, por ter mais de dez créditos e o curso não aceitava. A aluna alegava que tinha mais (14 créditos), mas na Agronomia tinha 9 créditos e os demais em outros cursos. A CG acompanhou a justificativa do Colegiado. Disse ainda que eram cadeiras e não créditos. Aprovado o parecer desfavorável da Comissão. **Proc. nº 23110.019834/2021-80 – Acadêmica/FD** - Recurso contra indeferimento do pedido de troca de turno no Curso de Direito – Acadêmico Carlos Henrique Rodrigues Roque. O relator, Eduardo disse que o parecer do curso explicava como tinham sido avaliadas as trocas de turno. O auno disse que não poderia provar que estava trabalhando, por não ter carteira assinada. A Coordenadora do curso informou que o aluno teria acesso às aulas, que eram assíncronas e ele não teria

faltas registradas. A CG emitiu parecer desfavorável, acompanhando o Colegiado. O conselheiro Rubens falou que nos memorandos ou despachos que eram passados para eles, como representantes discentes, eram pautados o COCEPE, como se este tivesse que acatar a todos os pedidos. Era desagradável receber este tipo de mensagem. Colocado em regime de votação, o parecer da CG foi aprovado pelo Conselho.

Proc. nº 23110.018079/2021-16 – Externa - Recurso referente ao Edital CRA 08/2021 - Luiza Righi Cenci. O relator, Luiz Filipe relatou o assunto, dizendo que o COCEPE havia publicado nota, autorizando o curso de Psicologia passar a ter ingresso só no primeiro semestre. Feito edital especial para quem tinha realizado a prova do ENEM em 2019. Foi trocado para 2021. Para a Psicologia foram abertas algumas vagas para quem fez ENEM em 2019. A candidata solicitava que fosse aproveitado o melhor rendimento entre 2019 e 2020. A candidata se inscreveu novamente no último Edital, onde foram disponibilizadas dezesseis vagas para ENEM 2019. A CG não aceitou utilizar a melhor nota entre 2019 e 2020, pois o recurso não se adequava ao Edital e indeferiu o recurso. O conselheiro Rubens disse que era um caso complexo, no teor do recurso. O pedido não fazia coro com o que estava no recurso. Colocado em regime de votação, o parecer da CG foi aprovado, por unanimidade.

Proc. nº 23110.018452/2021-39 – Acadêmica/IFISP - Recurso - aluna Karima Majdoub para a realização de Estágio Não-obrigatório presencial. O relator Luiz Filipe disse que o recurso se tratava em relação a que o curso não havia aceitado o pedido de estágio, no Curso de Ciências Sociais Bacharelado. A aluna havia conseguido vaga de estágio no Curso Teorema. Fez solicitação à validação desse estágio, para registrar curricularmente. A Coordenadora fez relato, informando que este modelo de estágio não seria considerado curricular, por entender que ele não acrescentava ao currículo da aluna. Foi indeferido. O debate na CG foi no sentido de que este não fazia parte do Projeto Pedagógico do Curso e não discordariam do parecer do curso. Colocado em votação, o parecer desfavorável da Comissão foi aprovado, com abstenção do conselheiro Matheus. Dando sequência à reunião, passaram à análise do **Item 7 – COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG**.

Proc. nº 23110.019351/2021-85 – Externa - Recurso contra o indeferimento da inscrição no Processo Seletivo do PPGEF - Martina Gonçalves Burch Costa. O senhor presidente explicou que a candidata havia relatado que foi desclassificada, por não ter os documentos exigidos no Edital. Ela entrou com recurso, justificando que não tinha conhecimento das exigências. A CPPG deu parecer no sentido que era responsabilidade do candidato saber de todos os itens do Edital. O conselheiro Rubens disse que havia lido o processo e a candidata falava que havia enviado os documentos. Isso deveria servir para dar prosseguimento ao processo. O senhor presidente explicou que a entrega era no momento da avaliação. A posteriori seria um favorecimento à candidata. O conselheiro Eraldo falou que havia notado que neste processo seletivo muitos candidatos haviam sido indeferidos por falta de documentos e de alguns, o curso já tinha estes documentos, por serem ex-alunos do Curso. Queria solicitar ao COCEPE que isto não fosse exigido nos Editais. Em relação aos candidatos não terem conhecimento de todo o Edital, poderiam ser mais flexíveis, para outros momentos. O conselheiro Bruno disse que acompanhava a fala do conselheiro Eraldo, citando seleções da Faculdade de Direito. Procuravam análise de outros casos e perceberam que era um gravame exacerbado pela Banca e poderiam refletir mais sobre esta questão. O senhor presidente disse que poderiam pensar mais sobre o caso para os próximos Editais, mas quando se inscreve em um Edital, era responsabilidade saber o que era exigido neste. Poderiam fazer discussão na Câmara de Pós-Graduação, para corrigirem os próximos. Colocado em votação o parecer da CPPG, este foi aprovado, com 01 (uma) abstenção e 02 (dois) votos contrários. Sem mais a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às dez horas e treze e seis minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi igualmente assinada eletronicamente pelos senhores presidentes.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 13/08/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 13/08/2021, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1396801** e o código CRC **7A68D2C0**.

Referência: Processo nº 23110.020734/2021-04

SEI nº 1396801